



XXVII CUMBRE
IBEROAMERICANA
ANDORRA 2020

XXVII CIMEIRA
IBERO-AMERICANA
ANDORRA 2020



Red Iberoamericana
Rede Ibero-Americana

XXI CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA

25 JUNHO - 16 horas UTC/GMT+2

Plataforma virtual: GoToMeeting

(Entrada no sistema a partir das 15h30 UTC/GMT+2)

ANDORRA

ÍNDICE

1. MANUAL DE INSTRUÇÕES

- 1.1. Informação geral
- 1.2. Inscrições
- 1.3. Protocolo de reunião
- 1.4. Orientações a seguir durante a reunião
- 1.5. Metodologia de participação
- 1.6. Informações de contacto

2. MANUAL DO UTILIZADOR Reunião Online

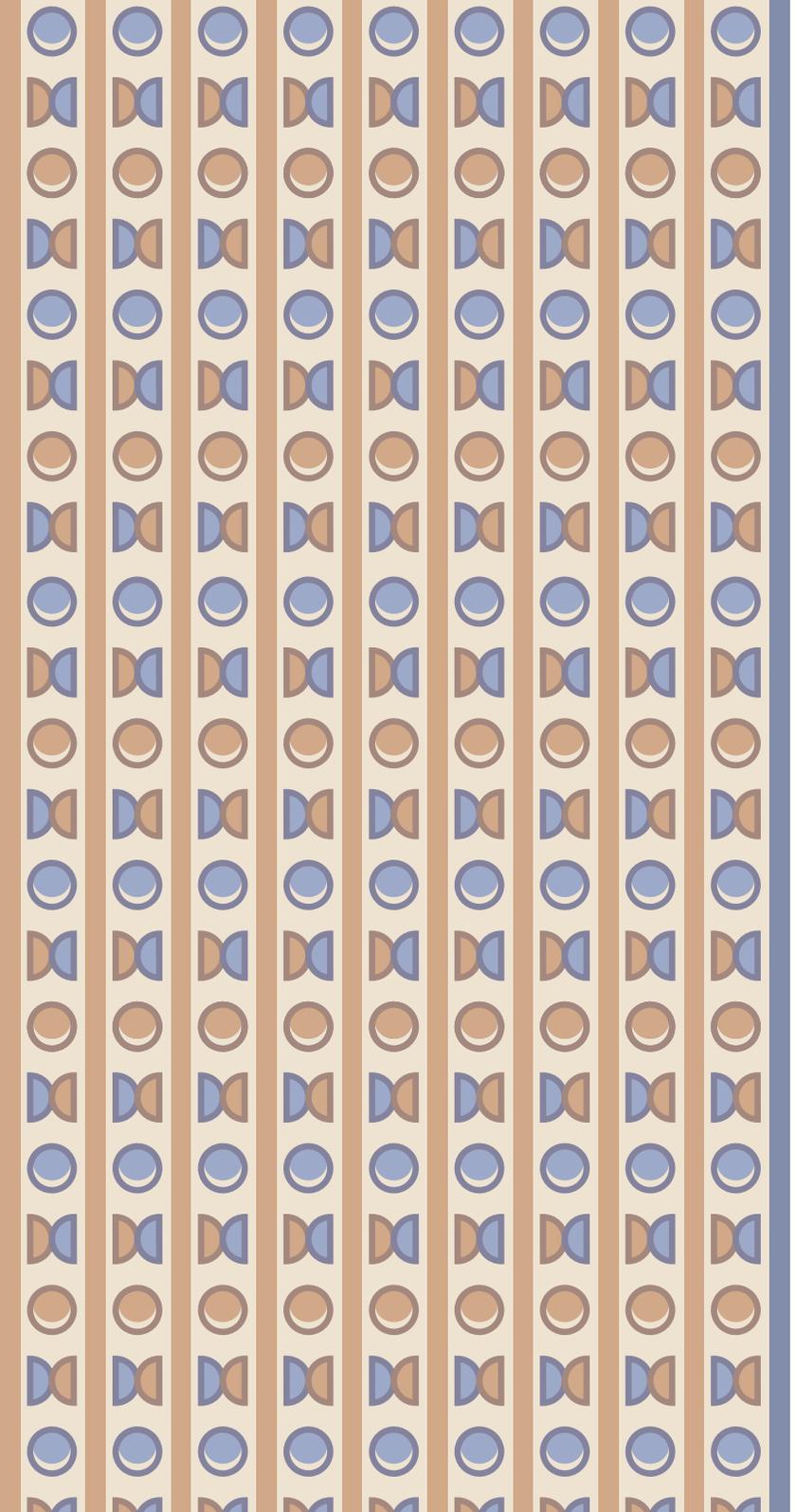
- 2.1. Objetivo
- 2.2. Guia do utilizador
 - a. Acesso à aplicação
 - b. Outras opções para os participantes
 - c. Directrizes para os apresentadores
 - d. Ligação a partir de um telemóvel

3. ANDORRA

- 3.1. Bem-vindo
- 3.2. Andorra, uma janela aberta para a ibero-america
- 3.3. Uma viagem pela história de Andorra
- 3.4. Cultura, a marca do nosso passado
- 3.5. Património da Humanidade
- 3.6. Turismo
- 3.7. Vale do Madriu-Perafita-Claror
- 3.8. O paraíso da água
- 3.9. Andorra para além da natureza
- 3.10. Ligações de interesse

Anexo. DIREITOS DE IMAGEM





1.

MANUAL DE INSTRUÇÕES

1.1. INFORMAÇÃO GERAL

Data e hora:

**25 de junho de 2020, das 16h às 20h
(hora de Andorra, UTC/GMT+2)**

Aplicação para reuniões virtuais:

GoToMeeting 

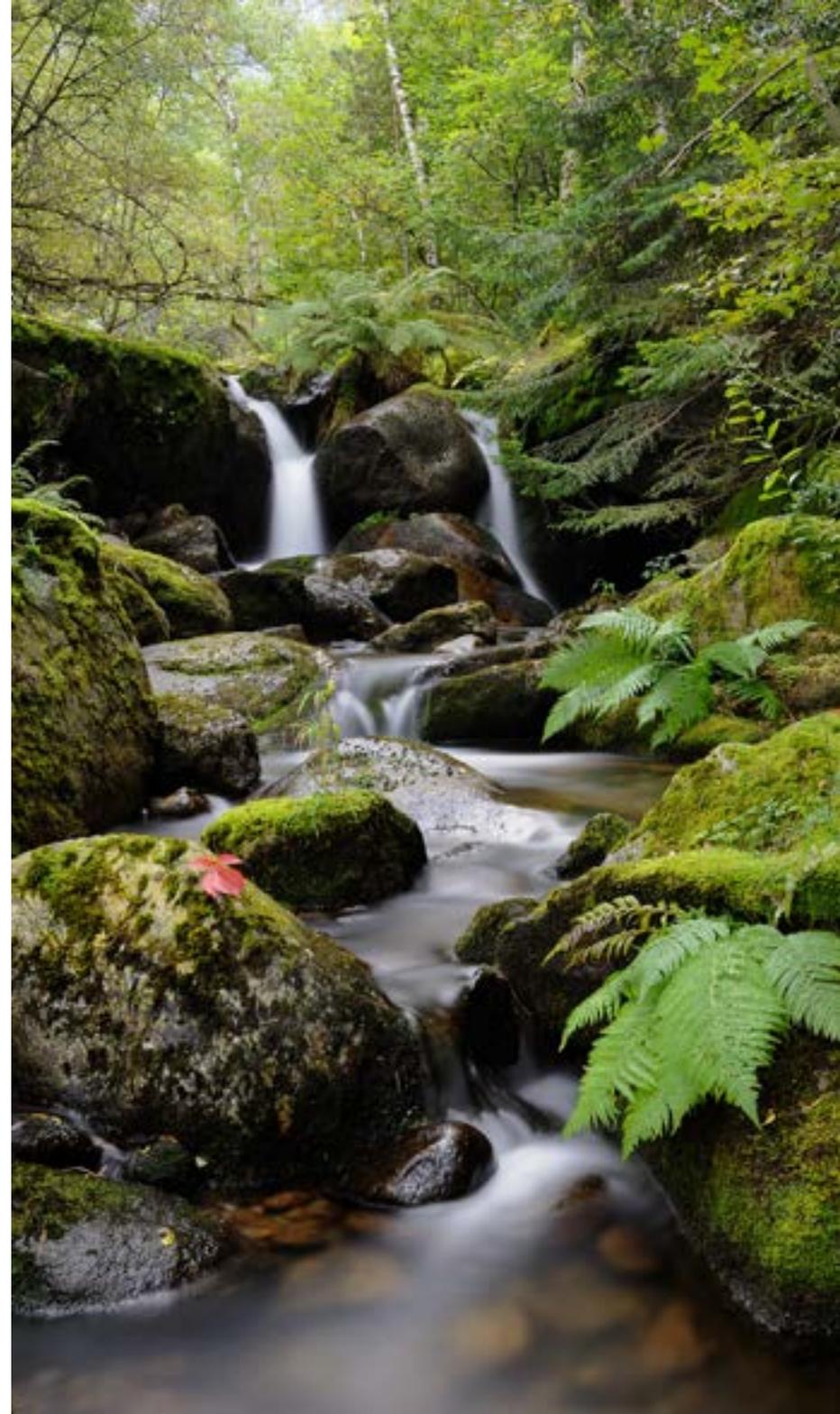
Presidência:

Principado de Andorra e República Dominicana

Secretaria Técnica:

Direção da Água do MITECO (Espanha)

XXI CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA



1.2. INSCRIÇÕES

Devem inscrever-se na reunião através da plataforma de registo da Secretaria Pro Tempore de Andorra na seguinte ligação:

<https://bit.ly/3cZCOGJ>



Encontrarão seis tipos de cargo ou função:

- a. Chefe de Delegação CODIA (Diretor-Geral ou cargo designado)
- b. Membro da Delegação CODIA interveniente (pessoal de apoio técnico)
- c. Membro da delegação CODIA ouvinte
- d. Convidado especial
- e. Agências / Observadores
- f. Responsável técnico (contacto de cada delegação para as questões técnicas)

XXI CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA

1.2. INSCRIÇÕES

Uma vez registado, ser-lhe-á dada uma primeira ligação por correio eletrónico a uma reunião virtual prévia que terá lugar no dia **17 de junho** às 16h00 de Andorra (UTC/GMT+2), onde serão realizados os testes de ligação e as apresentações da reunião da XXI CODIA.

Neste documento encontrará mais a frente um manual de utilização da aplicação GoToMeeting com toda a informação para resolver possíveis questões relacionadas com a ligação e o procedimento para participar na reunião.

Por razões de segurança, a ligação para a XXI Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água (25 de junho) não lhe será enviada por correio eletrónico. Uma vez na sala de espera, terá acesso privado à reunião. Note-se **que este acesso é exclusivo aos participantes registados** e não deve ser partilhado com terceiros.

XXI CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA



1.3. PROTOCOLO DE REUNIÃO

- a. A Copresidência de Andorra e da República Dominicana procederá à abertura oficial da reunião, uma vez concluídos os procedimentos de acesso de todas as Delegações.
- b. De acordo com o procedimento estabelecido para as reuniões no âmbito da Cimeira Ibero-Americana, será seguida a ordem de precedência estabelecida, por ordem alfabética em espanhol, para a disposição dos países no mosaico do ecrã da reunião virtual.
- c. Os dois membros de cada Delegação CODIA devem participar na reunião através de uma única ligação. Por favor, permita que ambos os delegados se sentem em frente ao ecrã, com o Chefe de Delegação à sua direita, e sempre respeitando a distância de segurança determinada em cada país pela pandemia da Covid-19. Recomendamos que utilize uma sala de reuniões (de preferência num local tranquilo e sem interferências) para a sua participação na videoconferência.
- d. A fim de facilitar a identificação dos países participantes e de dar uma imagem comum de identificação da reunião na **fotografia oficial na qual irão participar os Chefes de Delegação** (de acordo com as indicações que a organização dará no momento da reunião), sugerimos que escolham um fundo neutro, de cor clara e homogénea, e que coloquem uma bandeira do seu país mesmo ao fundo, à direita do Chefe de Delegação.
- e. Na sala onde a Presidência será instalada para realizar a reunião, a colocação protocolar das bandeiras dos Estados seguirá a ordem alfabética em espanhol, começando pela bandeira do país anfitrião (Andorra), depois o próximo país a organizar a Cimeira Ibero-Americana (República Dominicana) e seguidamente as restantes bandeiras. A bandeira da SEGIB será colocada em último lugar nas salas de reunião.
- f. Gravação da reunião e direitos de imagem. Ver documento em anexo.



1.4. ORIENTAÇÕES A SEGUIR DURANTE A REUNIÃO

- a. Recomendamos vivamente a participação na reunião através de um computador ligado à Internet através de um **cabo Ethernet**, e não através de Wi-Fi (esta medida garante uma melhor segurança e qualidade de ligação). Embora seja possível ligar-se através de um telemóvel ou de um tablet, a qualidade do sinal pode ser insuficiente para acompanhar as sessões.
- b. Para aceder à reunião, não é necessário dispor de uma conta da aplicação GoToMeeting, embora lhes recomendemos que realizem previamente um registo na mesma para reforçar a segurança.
- c. No nome de registo, indique o código do seu país em maiúsculas (por exemplo, Andorra: AD), nome e função, **de acordo com a lista de participantes que lhe será fornecida** juntamente com a ligação de acesso para a reunião da CODIA XXI.
- d. Devem aceitar o acesso ao microfone e à câmara.
- e. Nas suas intervenções, utilize auscultadores com microfone, em vez do microfone e dos altifalantes integrados no computador, para evitar interferências e garantir a máxima qualidade de som.
- f. **Por favor desligue o microfone enquanto não estiver a falar.**

1.5. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO

- a. Cada Delegação deve designar um/uma responsável técnico para assistir os participantes. Esta pessoa é responsável pelo preenchimento dos formulários de registo e pela realização dos ensaios técnicos. Do mesmo modo, durante as sessões, e especialmente durante as intervenções dos delegados, estará em contacto permanente com o responsável técnico da reunião para assegurar o bom desenvolvimento das intervenções, para solucionar possíveis incidentes técnicos e para resolver qualquer dúvida de uma forma rápida, direta e eficiente.
- b. Por favor, faça o login 30 minutos antes do início da reunião para efetuar as últimas verificações relativas à ligação e segurança.
- c. Procedimento de intervenção:
 1. Cada Diálogo Técnico terá entre três e quatro intervenções iniciais de 7 minutos, que terão sido previamente programadas e constarão da agenda final.
 2. É favor informar previamente a Secretaria Técnica Permanente da CODIA se desejar intervir em qualquer um dos blocos temáticos do programa.
 3. Após as declarações de abertura, será dada a palavra aos países para uma intervenção de 3 minutos.
 4. Se desejarem intervir uma vez iniciado o debate de cada Diálogo Técnico, terão de solicitar a palavra no chat geral, indicando o país, o nome e o cargo¹. A equipa de moderação confirmará o seu tempo de uso da palavra, que será concedido por ordem de solicitação.
 5. Uma vez que o moderador lhe tenha dado a palavra, apresente-se indicando o seu nome, cargo e país que representa.

¹ DG: Diretor ou Directora Geral
PTA: Pessoal Técnico de Apoio

1.1. INFORMAÇÕES DE CONTACTO

Para questões relacionadas com as inscrições:

info@ciba2020.ad / andorraspt2020@govern.ad



Para questões relacionadas com a agenda:

andorraspt2020@govern.ad (Secretaria Pro Tempore Andorra 2020)

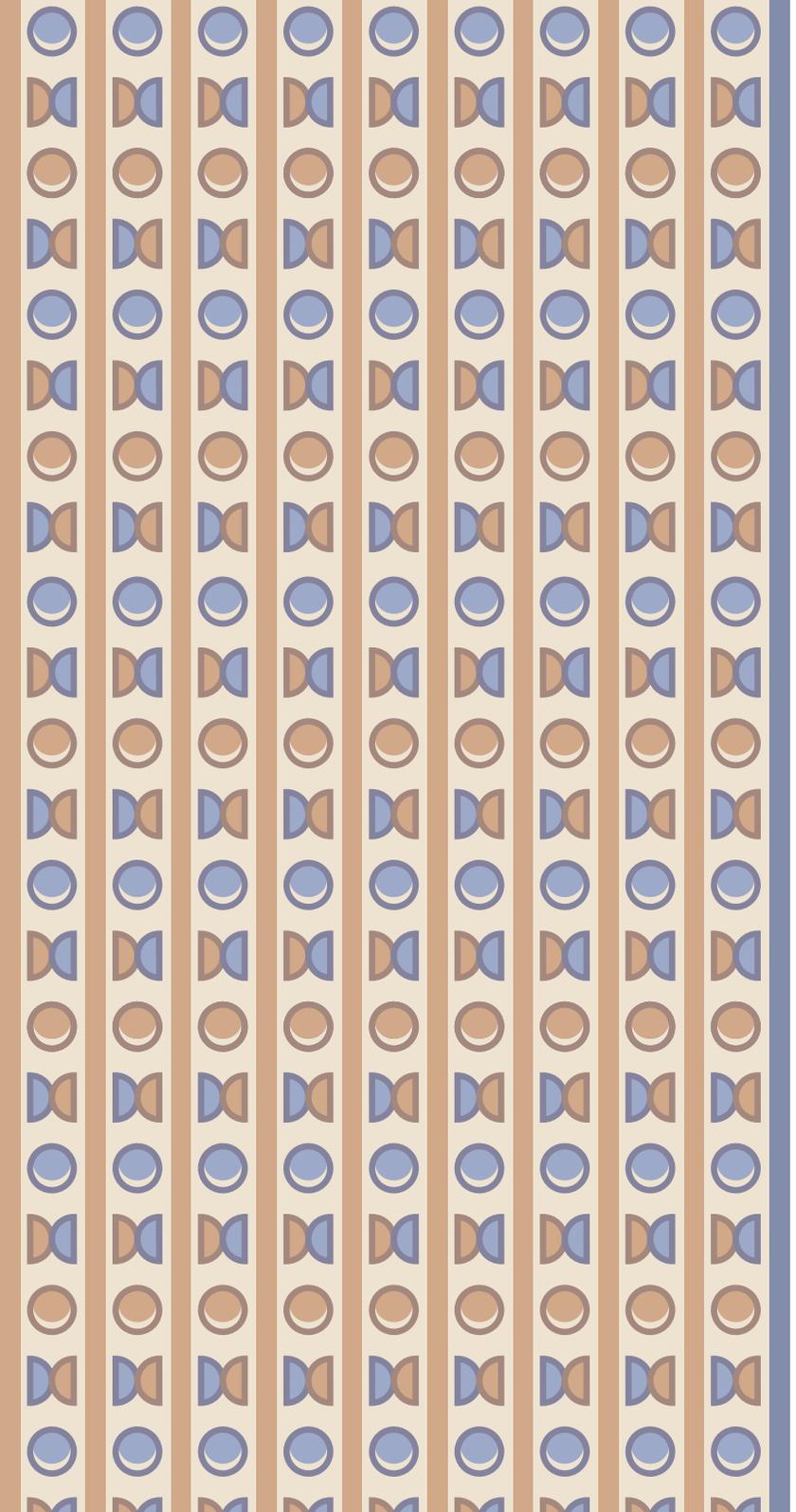
mgracia@miteco.es (Secretaria Técnica Permanente da CODIA)



Para questões técnicas sobre o desenvolvimento da reunião virtual em GoToMeeting:

egomez1@tragsa.es





2.

MANUAL DO UTILIZADOR

Reunião Online

2.1. OBJETIVO

Facilitar a utilização da aplicação GoToMeeting pelos participantes e apresentadores da XXI CODIA, a realizar por via virtual a 25 de junho de 2020, devido à situação excepcional resultante da Covid-19.



2.2. GUIA DO UTILIZADOR

a. Acesso à aplicação

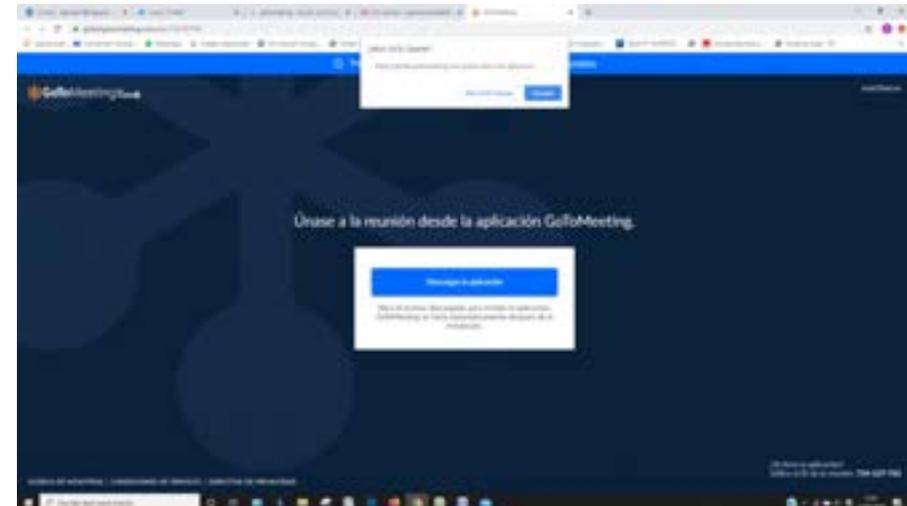
Todos os participantes receberão no seu correio uma ligação que os encaminhará para uma sala de espera especialmente criada para a reunião. Uma vez lá, devem clicar no botão “Junte-se” / “Unirse” para aceder à reunião.

PROGRAMADAS PARA HOY

JUEVES 25	XXI Conferencia de Directores Iber... Podrás unirte en: 0:00	Ver info	Unirse
--------------	---	----------	--------

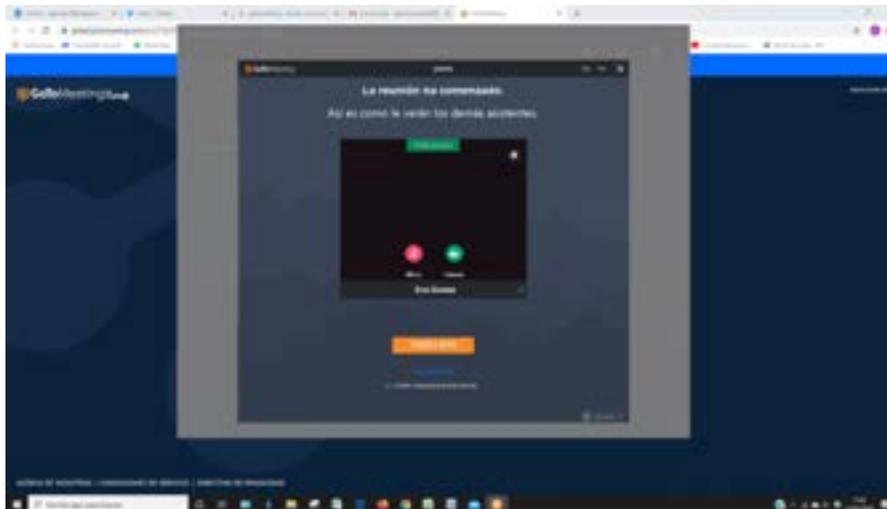


Depois de ter entrado na aplicação, aparecerá o seguinte ecrã:

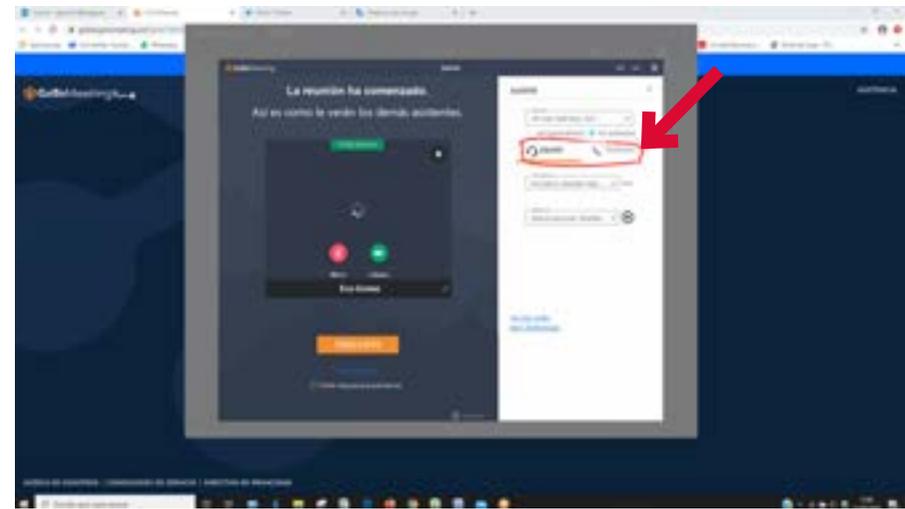


2.2. GUIA DO UTILIZADOR | a. Acesso à aplicação

Clique no separador “abrir Go To Opener” e será conduzido para o seguinte ecrã:



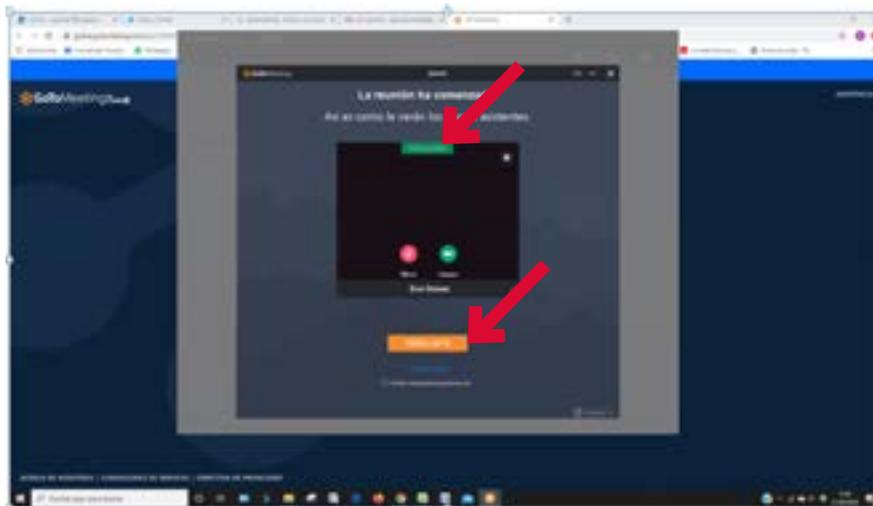
No ícone de configuração  tem a opção de escolher se quer ligar o áudio e a câmara através do computador ou através de um telefone.



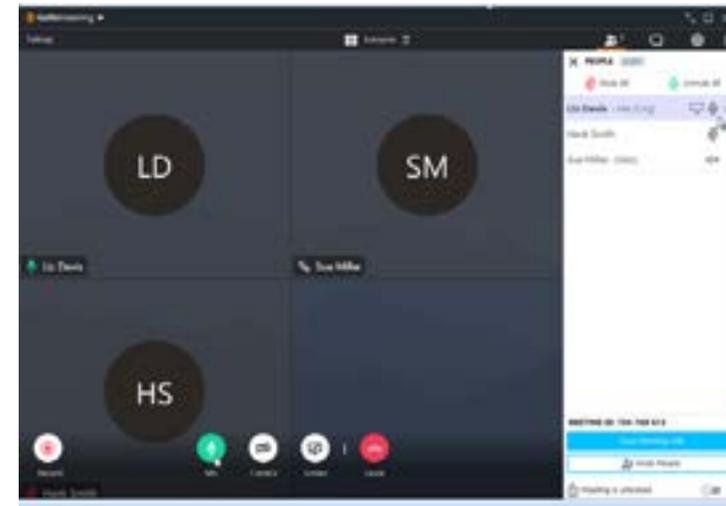
Se seleccionar a opção “computador” (recomendado), irá utilizar o microfone e os altifalantes do seu computador.

2.2. GUIA DO UTILIZADOR | a. Aceso à aplicação

Uma vez tudo estiver pronto clique em “Pré-visualizar” para ver como vai aparecer na reunião, se tudo estiver correcto clique no separador “Tudo pronto” para entrar no evento. Os símbolos do microfone e da webcam devem ser verdes para estarem activos.



É apresentado um ecrã dividido com tantas câmaras quantos os participantes na reunião (máximo de 25 câmaras por ecrã), se as câmaras estiverem ligadas, ou uma caixa com as iniciais dos participantes. Abaixo da caixa encontra-se o nome sob o qual cada participante se registou.

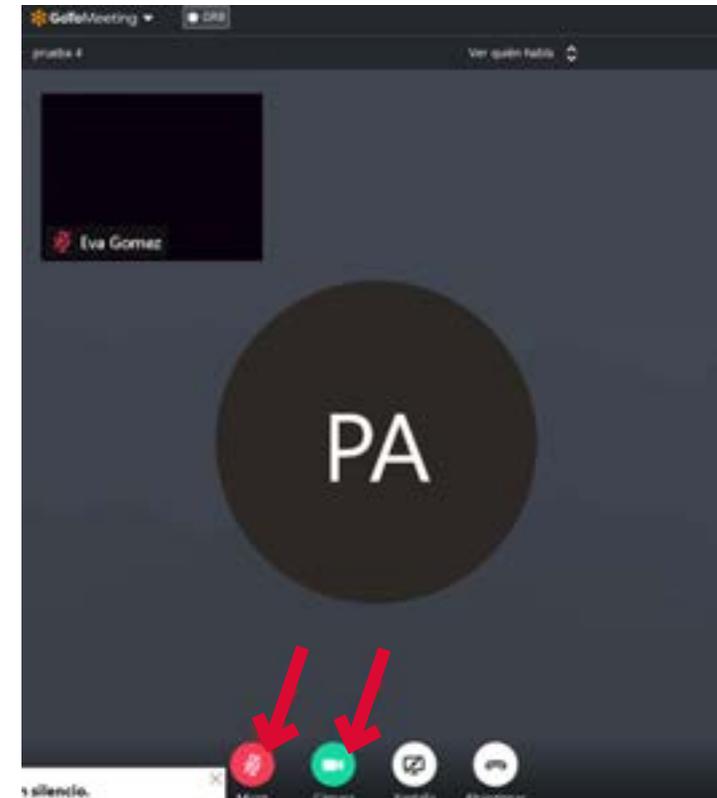


2.2. GUIA DO UTILIZADOR

b. Outras opções para os participantes

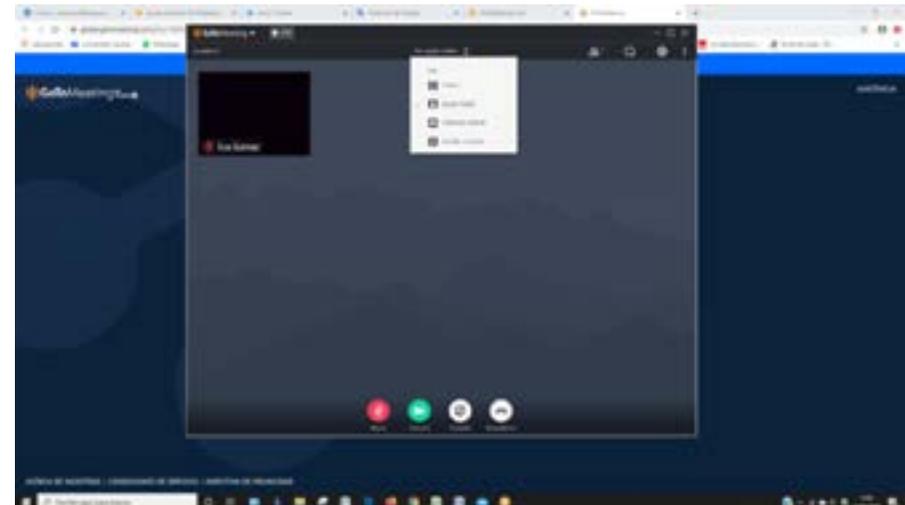
Cada participante terá a opção de ligar ou desligar o seu microfone premindo simplesmente o ícone do microfone ao lado do seu nome. O ícone do microfone para o áudio ficará verde quando o áudio for reactivado. O organizador pode activar e desactivar todos os microfones dos participantes se estes não tiverem sido silenciados para evitar ruídos de fundo. Se foi o assistente que se silenciou, até esse mesmo assistente activar o seu áudio, ele não funcionará. O organizador só pode enviar-lhe um pedido para activar o seu microfone.

Também pode parar de partilhar a sua câmara clicando no ícone correspondente.



2.2. GUIA DO UTILIZADOR | b. Outras opções para os participantes

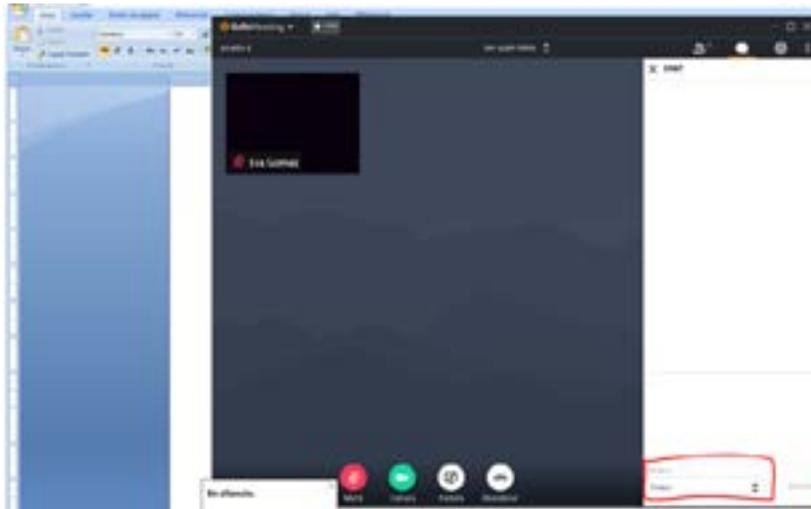
Cada participante terá a opção de configurar o seu ecrã clicando em “ver quem está a falar”. A opção “todos” permite-lhe ver todos os participantes, a opção “quem fala” permitir-lhe-á ver apenas a pessoa que está a falar em determinado momento. A opção “active cameras” permite-lhe ver apenas os participantes que têm a câmara ligada, e a opção “ocultar tudo” deixa o ecrã preto, o que irá melhorar a velocidade da Internet no caso de o áudio estar instável ou a webcam ou o áudio estarem bloqueados.



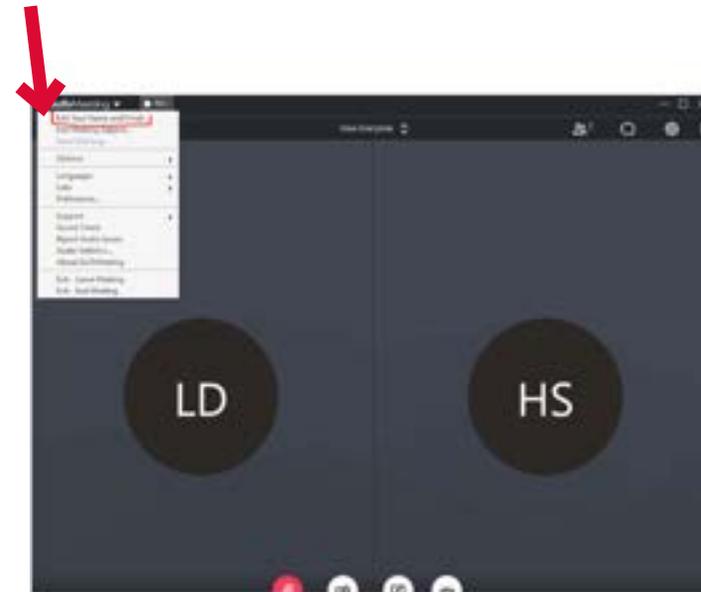
Ao clicar no ícone  pode ver o nome das pessoas que estão ligadas à reunião.

2.2. GUIA DO UTILIZADOR | b. Outras opções para os participantes

O ícone  permitirá enviar um chat a todos os participantes da reunião, aos organizadores ou a outro participante, escolhendo uma ou outra opção de entre as apresentadas, movendo as setas.



Para configurar correctamente o nome com o qual irá aparecer na reunião e endereço electrónico, clique em “GoToMeeting” no canto superior esquerdo do ecrã e seleccione editar nome e endereço electrónico.

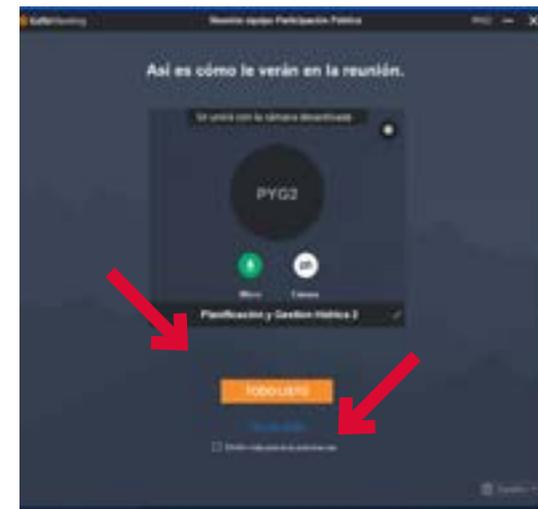
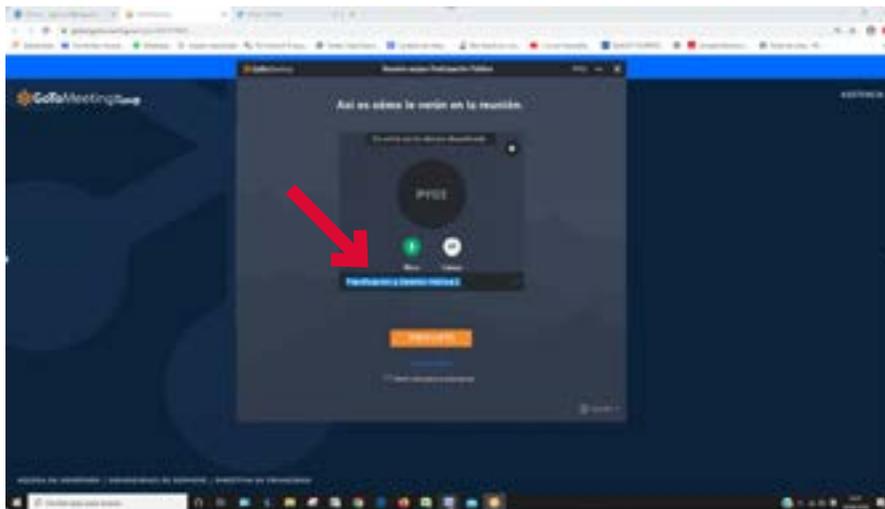


2.2. GUIA DO UTILIZADOR | b. Outras opções para os participantes

Personalização do nome do assistente

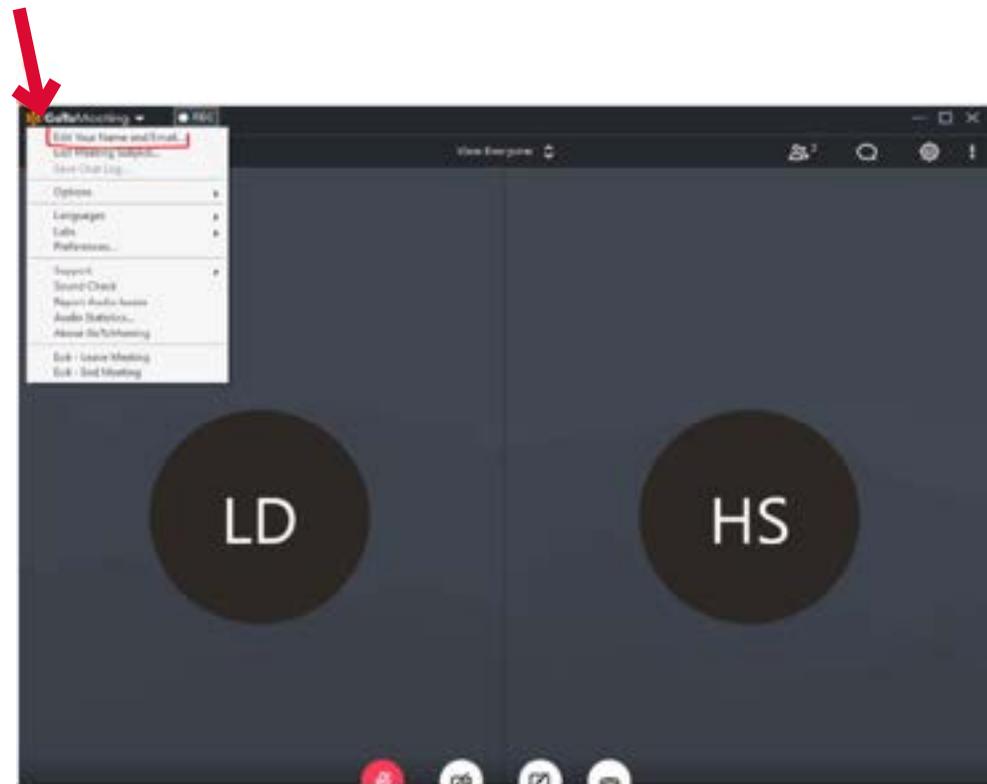
No ecrã que aparece assim que clicar na ligação para aceder à reunião, verá o nome pelo qual o participante será identificado; neste exemplo “Planeamento e Gestão da Água 2”:

Para alterar o nome com o qual se identificará na reunião deve clicar no lápis ao lado do nome e modificar o texto com o teclado. Uma vez modificado, clique no separador laranja “Tudo pronto” para aceder à reunião.



2.2. GUIA DO UTILIZADOR | b. Outras opções para os participantes

Caso não tenha seguido os passos acima indicados e já tenha acedido à reunião, para alterar o seu nome e endereço eletrónico, clique em “Go ToMeeting” no canto superior esquerdo do ecrã e clique em “Edite o seu nome e endereço eletrónico”.

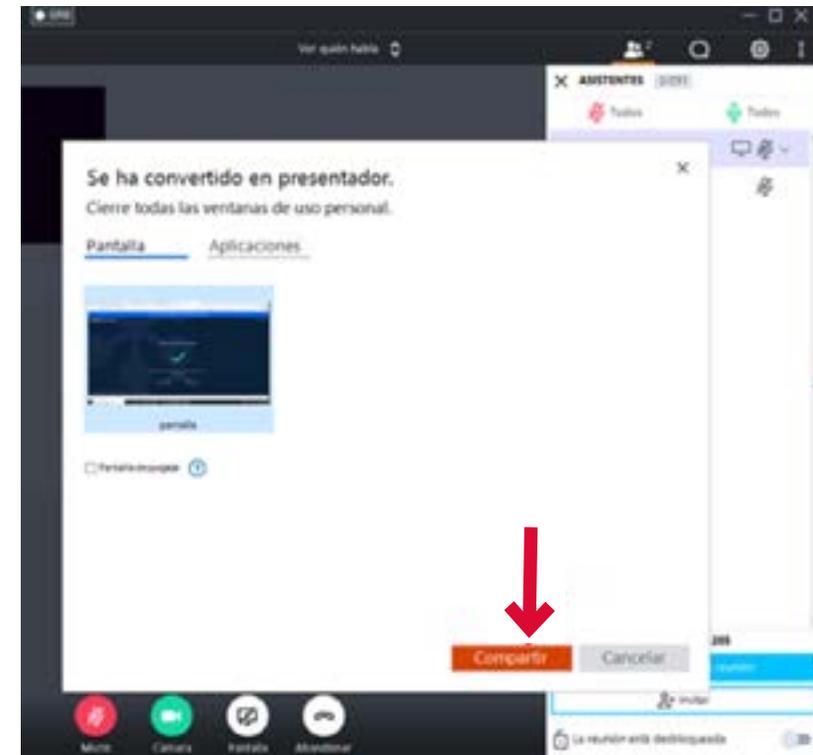


2.2. GUIA DO UTILIZADOR

c. Directrizes para os apresentadores

Os apresentadores têm a opção de poder mostrar o seu ecrã ao resto das plataformas de reunião para partilhar as suas apresentações. Isto requer que tenha a apresentação (PPT) que pretende partilhar no seu ecrã. Receberão uma mensagem no seu ecrã a avisá-los que se tornaram apresentadores e, quando clicarem no separador partilhar, todos os participantes poderão ver o que o apresentador tem no seu ecrã. Não pode haver mais do que um orador de cada vez.

Quando a apresentação terminar, o organizador retirará o papel de apresentador (o apresentador não deve fazer nada para voltar à reunião como participante)



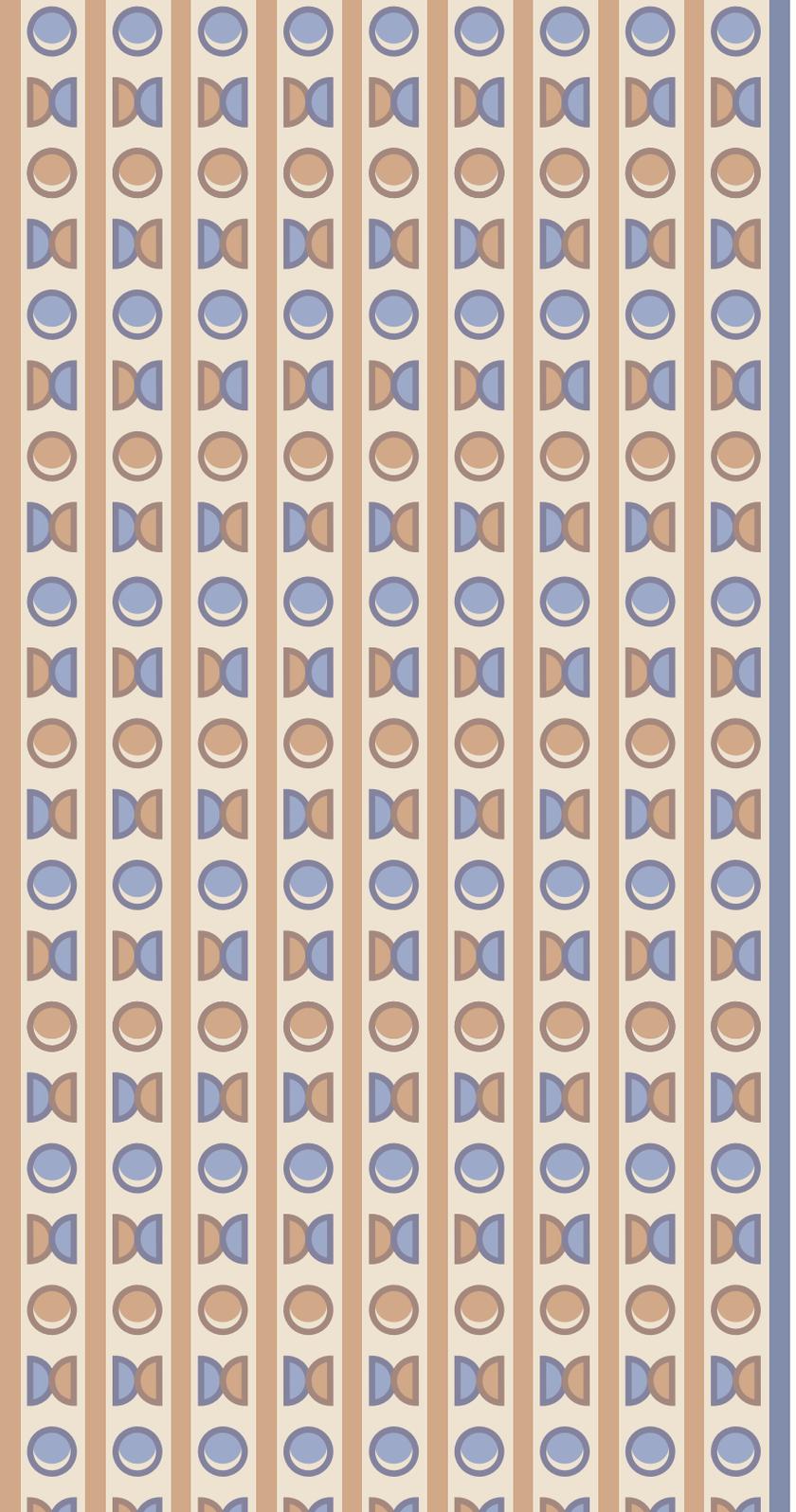
2.2. GUIA DO UTILIZADOR



d. Ligação a partir de um telemóvel

Embora recomendamos vivamente que participe na reunião através de um computador, se só puder aceder a mesma através de um dispositivo móvel, por favor siga as instruções seguintes:

Para se ligar através de um telemóvel deve primeiro descarregar a aplicação para iOS, Android ou Windows Phone. Os aparelhos suportados são: iPhone 5 e posteriores e iPad de 3ª geração e posteriores; Android OS5 (Lollipop) e Android 10 (note que nesta aplicação só é possível ver um orador de cada vez). O acesso à reunião deve então ser feito através da ligação à sala de espera.



3.

ANDORRA

3.1. BEM-VINDO

O Governo do Principado de Andorra tem a honra de acolher a XXI Conferência de Diretores da Água (CODIA) em 25 de junho de 2020. A reunião faz parte do calendário da XXVII Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar em novembro de 2020 em Andorra.

Dada a impossibilidade de nos visitarem fisicamente, é nosso desejo mostrar-lhes o nosso país através das novas tecnologias, abrindo uma janela virtual que lhes conectará com as nossas paisagens e a nossa cultura. Embora seja verdade que a visita não permitirá captar os aromas da nossa terra nem tocar na água dos nossos rios, estamos certos de que serão cativados por uma multiplicidade de sensações.



3.2. ANDORRA, UMA JANELA ABERTA PARA A IBERO-AMERICA

Andorra, o maior dos pequenos estados europeus, situado no coração dos Pirenéus, é um país especial com personalidade própria. Os seus 468 km² de extensão oferecem paisagens de singular beleza, em que a montanha é protagonista tanto para os amantes do desporto como para aqueles que gostam de mergulhar na natureza e desfrutar da sua flora e fauna.

Uma miríade de cores decora as paisagens naturais que mudam com as estações do ano. Com uma geografia impressionante, os vales mais profundos de Andorra contrastam com picos de quase 3.000 metros. No nosso pequeno país, mesmo a capital, Andorra la Vella, está a mais de 1.000 metros acima do nível do mar, o que a torna a capital mais alta do continente europeu.

XXI CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA



Não longe da nossa capital, na zona central do país, onde os rios Valira Oriental e Valira do Norte convergem para formar o Gran Valira, existem importantes reservas de águas termais de qualidade e pureza excepcionais. Estas águas enriquecem ainda mais a diversidade natural do ambiente e constituem uma das principais atrações para os visitantes de todo o mundo.



Esta natureza espetacular é também o cenário em que se encontram os tesouros culturais e artísticos herdados de uma história milenar. Arquitetura, monumentos e peças do período românico, festas e tradições que se transmitem e perduram ao longo dos séculos constituem a riqueza cultural e patrimonial de Andorra que sobrevivem numa sociedade moderna e inovadora em constante evolução.

Todos estes sinais de identidade fazem da visita a Andorra uma experiência única.

Esperamos por si!

XXI CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA

3.3.

UMA VIAGEM PELA HISTÓRIA DE ANDORRA





3.4.

CULTURA, A MARCA DO NOSSO PASSADO

A situação geográfica do país favoreceu a conservação de mais de 40 igrejas e monumentos de estilo românico, distribuídos por todo o território.

A arte pré-românica e românica andorrana preserva a sua essência, a sua simplicidade e a sua beleza desde os séculos XI e XII. As manifestações artísticas deste estilo arquitetónico em Andorra destacam-se pela sua sobriedade, pelas dimensões reduzidas dos edifícios e pela perfeita integração na paisagem montanhosa dos Pirenéus.



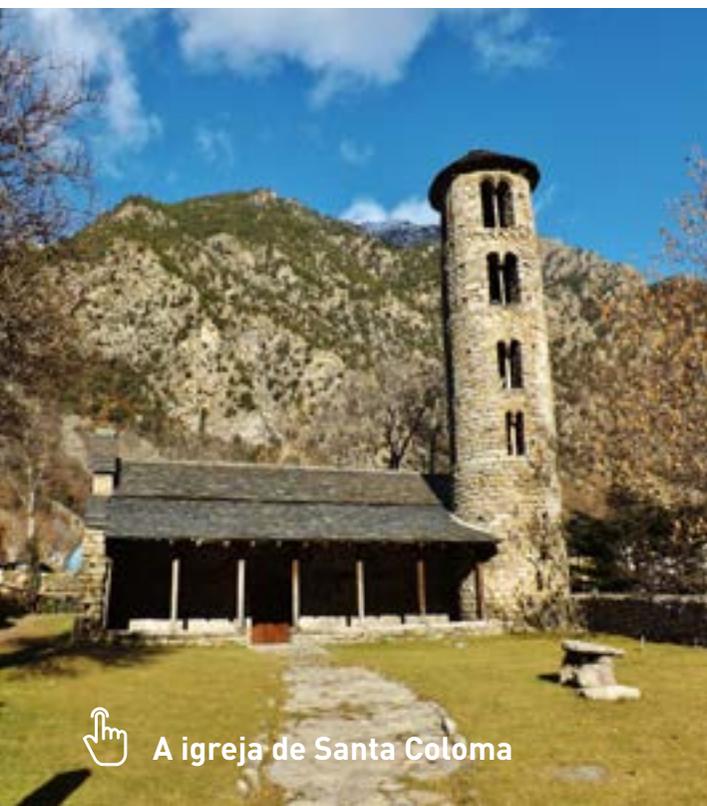
 Thysen Andorrano



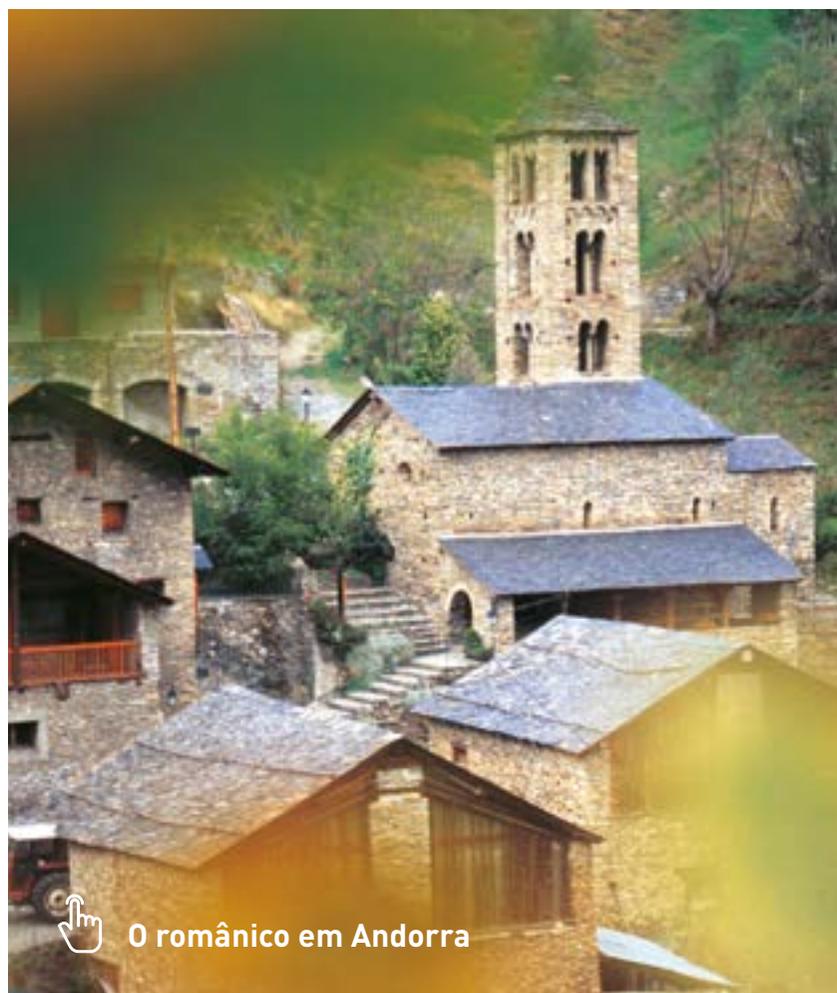
 Espaço Columba



 As chaves do românico



 A igreja de Santa Coloma



 O românico em Andorra



 Casa de la Vall

3.5.

PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE



A festa do fogo: fallas, haros e brandones

A 1 de dezembro de 2015, a UNESCO reconheceu as fallas andorranas como património mundial. As festas de fogo do solstício de verão, fallas, haros e brandones, estendem-se de Andorra a outros territórios dos Pireneus. É por esta razão que o Governo de Andorra promoveu esta candidatura em conjunto com os Governos de Espanha e França.



3.6. TURISMO

Andorra é um dos enclaves turísticos mais notáveis da Europa. O país recebe anualmente cerca de 8 milhões de visitantes, que vêm sobretudo praticar desportos de montanha, tanto no inverno como no verão (esqui, percursos pedestres e de trekking, ciclismo, desportos de risco, turismo familiar) e também para se perderem na sua enorme oferta centrada no turismo de compras.



Atrativos tanto no inverno como no verão.

Andorra oferece uma infinidade de atividades de lazer em contacto com a natureza para desfrutar com a família, amigos ou como casal.



3.7. VALE DO MADRIU-PERAFITA-CLAROR



O Vale do Madriu-Perafita-Claror foi declarado Património Mundial pela UNESCO no ano de 2004, devido ao seu valor paisagístico. A conservação de um vale maior na sua totalidade é um facto invulgar, caso único nos Pirenéus.

O Vale, com os seus inúmeros valores naturais e culturais, está inscrito desde 2013 na lista das zonas húmidas de importância internacional da Convenção RAMSAR.



3.8.

O PARAÍSO DA ÁGUA

Desde a Idade Média, a água termal da cidade andorrana de Escaldes-Engordany tem sido um recurso que tem sido utilizado para diferentes atividades, com respeito e sem prejudicar o ambiente natural. As águas térmicas de Escaldes-Engordany são de água sulfurosa, de sódio, rica em enxofre e oleosa como plâncton térmico que brota entre 68 e 71 °C, facto que as converte numa das fontes com a água mais quente da Europa.

A partir da década dos anos 30 do século XX, para além de serem um elemento cultural fundamental na vida quotidiana da população, as águas termais foram determinantes para o crescimento do turismo e do comércio. Os monges beneditinos de Montserrat foram os primeiros a ver o potencial quando adquiriram e exploraram comercialmente o emblemático Hostal Valira.

Caldea

Em 1987, a Câmara Municipal de Escaldes-Engordany decidiu aproveitar as águas termais resultantes da grande falha localizada no subsolo da freguesia e explorar esta riqueza natural para promover o projecto de Caldea. O prestigiado arquiteto Jean-Michel Ruols, conhecido como o arquitecto da água, conseguiu dar ao edifício Caldea uma imagem única e harmoniosa, com referências minerais e cristalinas.

Caldea, a maior estância termal do sul da Europa, foi inaugurada em 1994 e foi concebida para desfrutar de uma experiência de bem-estar e escape em águas termais cheias de contrastes. O seu edifício, de arquitectura singular, está situado num ambiente urbano, na cidade de Escaldes-Engordany, mas ao mesmo tempo rodeado pelas espectaculares montanhas de Andorra. Com o passar do tempo, Caldea tem vindo a expandir o seu espaço e a sua oferta. No ano de 2013, é inaugurado o espaço Inú exclusivamente para adultos. Em 2016, após algumas obras de revitalização do espaço Termolúdico, a Caldea inaugurou o Likids, um spa de acesso exclusivo para crianças dos 3 aos 8 anos de idade. Este projecto tornou-se uma inovação icónica para a empresa, uma vez que oferece uma experiência de bem-estar introdutória aos membros mais jovens da família, num ambiente seguro especialmente concebido para eles.





3.9. ANDORRA PARA ALÉM DA NATUREZA



Para além da explosão de cor e vida que caracteriza o nosso verão, o Principado convida-o a viver muitas outras experiências e atividades durante esta estação. Relaxamento, cultura, natureza, desporto, compras, gastronomia... Um verdadeiro deleite para os sentidos que lhe apresentamos a seguir.

Entre no mundo das compras nas nossas ruas

Em poucos quilómetros, mais de mil lojas, centros e eixos comerciais oferecem-lhe produtos das mais prestigiadas marcas internacionais, provenientes dos quatro pontos cardeais. As últimas inovações em tecnologia e eletrónica de consumo, a última moda com as tendências mais ousadas, os perfumes e cosméticos mais exclusivos e as especialidades gastronómicas mais refinadas estão ao seu alcance.



Descubra a nossa gastronomia

A cozinha andorrana aproxima-nos dos aromas e sabores da montanha. Experimente os produtos sazonais, que só poderá provar numa época específica do ano, como os cogumelos, os legumes de Inverno, os enchidos...



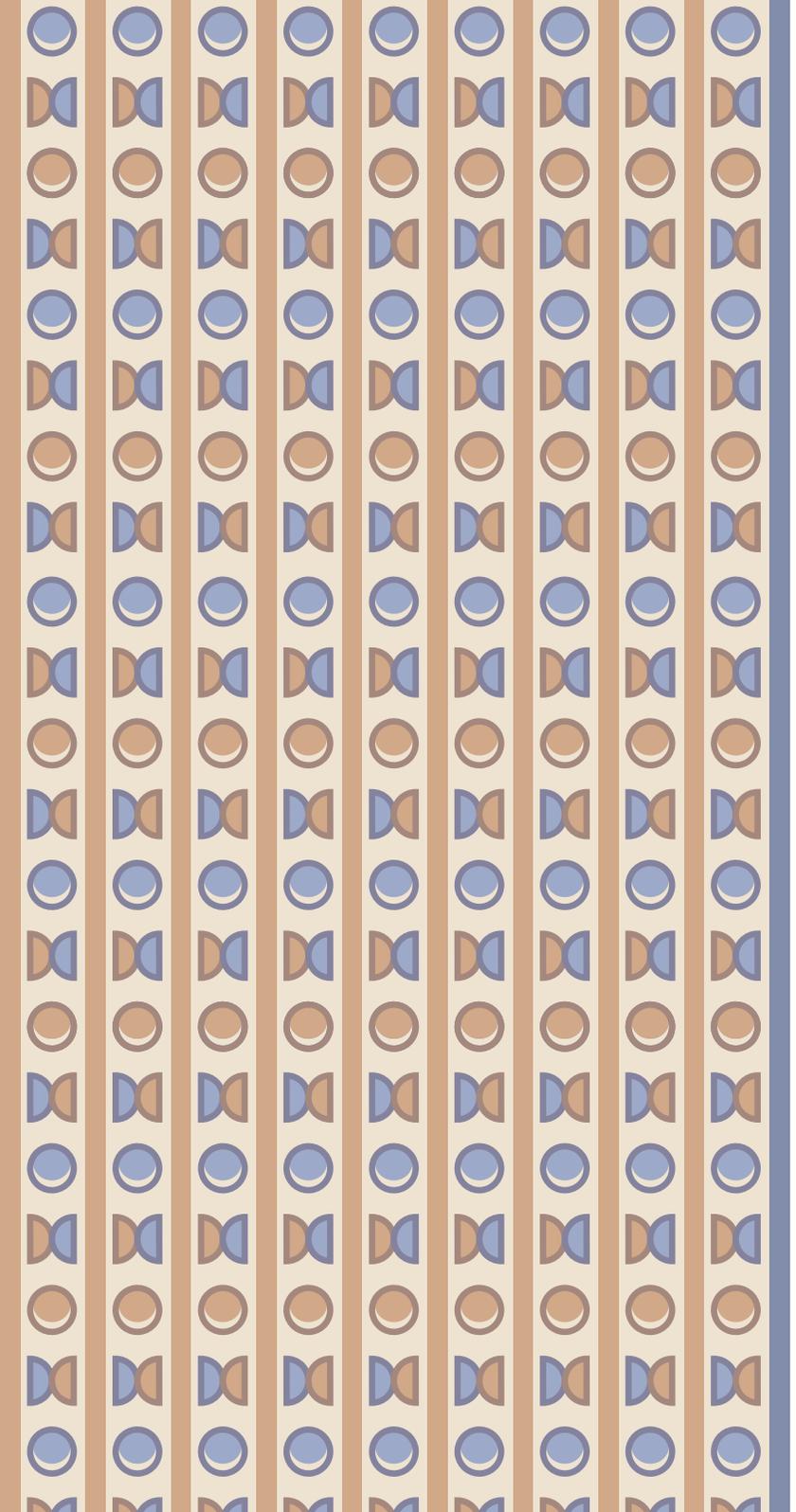
3.10. LIGAÇÕES DE INTERESSE

<https://visitandorra.com/es/>



<https://visitandorra.com/pt/>





Anexo.

DIREITOS DE IMAGEM

Anexo. DIREITOS DE IMAGEM

Gravar a reunião online: a reunião virtual será gravada

- a. A titularidade de todos os direitos de propriedade intelectual sobre a gravação audiovisual resultante da agendamento da reunião virtual (doravante, a gravação audiovisual resultante) corresponderá à Fundació Privada del Sector Públic Oficina Cimera Iberoamericana - Andorra 2020 (a seguir, a Fundació). Nesse sentido, qualquer uso relacionado à gravação audiovisual resultante, bem como fotogramas, seqüências de imagens, acompanhadas ou não de sons, bem como qualquer outro elemento integrante da gravação audiovisual, estará sujeito à autorização de Fundação, sem prejuízo dos direitos que possam corresponder a terceiros.
- b. Entender-se-á que, nos casos de terceiros intervenientes, que utilizem qualquer forma de conteúdo suscetível de proteção por direitos de propriedade intelectual ou industrial no âmbito da reunião virtual, e que possam integrar a gravação audiovisual resultante (doravante, terceiros intervenientes), estes concedem à Fundació uma licença gratuita, não exclusiva e com o escopo necessário para

legitimar a Fundació, para concertar e reproduzir (direta, indiretamente, parcial ou totalmente), bem como distribuir e comunicar publicamente por procedimentos com fio ou sem fios (compreendido inclusive a modalidade de disponibilizar ao público) o conteúdo referido como elementos integrais da gravação audiovisual resultante.

1. Em qualquer caso, a Fundació poderá realizar atos de reprodução, distribuição e comunicação pública sobre os conteúdos referidos na seção anterior como parte das operações da gravação audiovisual resultante, entendida a título de exemplo como atos de exploração da gravação resultante, a difusão de resumos de vídeos, promocionais ou armazenamento em arquivos documentais.
2. Os usos referidos na licença serão considerados autorizados de forma restrita a usos não comerciais, com o âmbito de proteção territorial para todos e pelo período de validade legal dos direitos aplicáveis aos usos autorizados.

Anexo. **DERECHOS DE IMAGEN**

3. No sentido das seções anteriores, os terceiros intervenientes garantem à Fundació o exercício pacífico dos direitos sobre o conteúdo aplicável aos usos autorizados, e com o escopo necessário que legitima a Fundação a realizar os usos nas condições previamente estabelecidas.

c. Direitos de imagem

1. Pelo presente documento, todas as pessoas singulares cujas características fisionômicas reconhecíveis possam ser gravadas e / ou reproduzidas na gravação

audiovisual resultante das reuniões virtuais, expressem o seu consentimento e conformidade em relação aos usos que a Fundació pode fazer como parte dos atos autorizados de reprodução, distribuição e comunicação pública sobre a gravação audiovisual resultante ao estipulado no nº 2.

2. Fica entendido que a Fundació estará legitimada para fazer uso dos direitos das imagens mencionadas na seção anterior, com um âmbito de proteção territorial para todos e por todo o período de validade jurídica dos direitos aplicáveis.



XXVII CUMBRE
IBEROAMERICANA
ANDORRA 2020

XXVII CIMEIRA
IBERO-AMERICANA
ANDORRA 2020



Red Iberoamericana
Rede Ibero-Americana